

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE
(CADASTRO DE USUÁRIOS EXTERNOS NO SEU DA UFNT)**

IDENTIFICAÇÃO	
Nome Completo do Usuário:	<input type="text"/>
Número do CPF:	<input type="text"/>
Documento de Identidade:	<input type="text"/>
E-mail(igual ao cadastro no SEI)	<input type="text"/>
Endereço:	<input type="text"/>
CEP	<input type="text"/>
Cidade/Estado (UF):	<input type="text"/>
Fone do Contato:	<input type="text"/>

A realização do cadastro como “Usuário Externo” no SEI da Universidade Federal do Norte do Tocantins e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que todos os dados aqui informados são verdadeiros e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo justificada, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a conformidade entre os dados informados: neste formulário, no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes no cadastro e nos documentos apresentados, além

daqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;

III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados a UFNT para qualquer tipo de conferência;

V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI/UFNT, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo, conforme horário oficial de Brasília, independentemente do fuso horário no qual se encontre o usuário externo;

VII - a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, quinze(15) dias após a sua expedição, caso não seja consultada pelo usuário.

VIII - as condições de minha rede de comunicação, o acesso ao meu provedor de internet e as configurações do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e

IX - a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Para que o pedido de cadastro seja analisado e liberado, o usuário deverá encaminhar para o email para sistemas@ufnt.edu.br com o assunto do e-mail: CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO – SEI, e os seguintes documentos anexados, em formato PDF:

a) Termo de Declaração de Concordância e Veracidade (este termo) assinado digitalmente através do GOV.BR ou outro Certificado Digital;

b) cópia do RG e CPF ou de outro documento de identidade no qual conste foto e número do CPF; e c) cópia do comprovante de residência atualizado. A liberação do cadastro não implica na disponibilização de acesso ao processo (quando for o caso), que será objeto de análise da unidade na qual ele se encontra em tramitação. Assim, após cadastro liberado, o usuário que requer acesso ao conteúdo de determinado processo deve entrar em contato com a unidade responsável. Para a disponibilização de acesso ao processo, a unidade onde ele se encontra em andamento poderá solicitar documentação adicional, tais como: cópia do ato constitutivo da pessoa jurídica, quando for o caso; cópia da

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES
GERENCIAIS



Av. Paraguai, sn, Setor CIMBA | 77824-838 | Reitoria Araguaína/TO 34165811 |
www.ufnt.edu.br | sti@ufnt.edu.br

procuração com poderes específicos para representação do interessado, quando for o caso; ou em caso de procurador de pessoa jurídica, cópia do RG e CPF do outorgante, ou de outro documento de identificação oficial com foto no qual conste CPF.

Opcionalmente, o usuário poderá requerer o cadastramento de usuário externo de forma presencial, apresentando-se nas unidades de protocolo de cada câmpus da UFNT, de posse dos seguintes documentos: a) Termo de Declaração de Concordância e Veracidade (este termo) a ser assinado pelo usuário no momento da entrega deste documento; b) apresentar o ORIGINAL do RG e/ou CPF ou de outro documento de identidade no qual conste foto e número do CPF; e

c) apresentar o ORIGINAL do comprovante de residência atualizado.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail sistemas@ufnt.edu.br, informando o número do processo para agilizar o atendimento.

, de de

Assinatura do(a) Usuário(a)